



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 44 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2024.

A 325ª Assembleia Geral Ordinária da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em **R\$3.441.002,48** (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, dois reais e quarenta e oito centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

AMVAP - ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Valor em R\$
1.0.0.0.00.0.0 – RECEITAS CORRENTES	3.441.002,48
1.3.0.0.00.0.0 – Receita Patrimonial	32.000,00
1.7.0.0.00.0.0 – Transferências Correntes	3.409.002,48

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Em Reais (R\$)
ORGÃO: 10 AMVAP	3.441.002,48
Unidade Orçamentária: 10 – Diretoria	246.621,85
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria executiva	1.529.552,30
Unidade Orçamentária: 30 – Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	355.301,81
Unidade Orçamentária: 40 – Engenharia Civil e Engenharia de Agrimensura	1.309.526,52

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica a AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as Fontes de Recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/1964.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

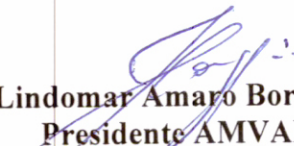
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Art. 5º Este Ato Administrativo e todos os seus anexos constarão no site da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba www.amvapmg.org.br.

Art. 6º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Uberlândia - MG, 04 de Dezembro de 2023.


Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador CRC MG-098079/O-8



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

PR-POSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE	10 10 00	AMVAP DIRETORIA	IMPORTÂNCIAS	
APLICAÇÃO PROGRAMADA			FICHA	DETALHADA TOTAL
Projeto	Programa	Natureza		
Atividade	de Trabalho	da Despesa		
2 . 0011	MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA			246.621,85
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	1	111.100,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2	2.000,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3	1.000,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 91 . 00 00	Sentencas Judiciais	4	70.000,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 93 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes	5	38.000,00
2 . 0020	COPA AMVAP DE FUTEBOL AMADOR			135.521,85
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 50 . 43 . 00 00	Subvencoes Sociais	6	60.876,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	7	3.000,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 31 . 00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Desportivas e Outras	8	15.000,00
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 32 . 00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	9	16.645,85
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	40.000,00

Total da Aplicação

01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	1	246.621,85
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	2	111.100,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	3	2.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	4	1.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	5	70.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	6	38.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	7	100,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	8	135.521,85
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	9	60.876,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	10	3.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		16.645,85
01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

PR-POSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE	10 20	AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA	APLICAÇÃO PROGRAMADA		FICHA	IMPORTÂNCIAS		
			Projeto Atividade	Programa de Trabalho		Natureza da Despesa	DETALHADA	TOTAL
							3.441.002,48	
							1.529.552,30	
							1.529.552,30	

Total da Aplicação						1.529.552,30		
2.0012	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA						296.599,08	
04.122.7002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	212.288,31	
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais			12	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	73.239,46	
04.122.7002	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil			13	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.079,31	
04.122.7002	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação			14	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.992,00	
2.0014	MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP						614.715,37	
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais			15	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.896,42	
04.122.7002	3.3.50.41.00.00	Contribuições			16	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.121,40	
04.122.7002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			17	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	36.542,70	
04.122.7002	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.482,08	
04.122.7002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	381.335,39	
04.122.7002	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal			20	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	33.580,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

PR-POSTA INICIAL

1 AMVAP

04.122.7002	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	21	4.257,38
04.122.7002	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	22	500,00
04.122.7002	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	23	40.000,00
04.122.7002	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	24	100.000,00
2.0017	MANTER SERVIÇOS DE APOIO				217.240,04
04.122.7002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	25	146.670,66
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	26	50.601,38
04.122.7002	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	27	19.968,00
2.0018	MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO				136.848,03
04.122.7002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	28	98.034,22
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	29	33.821,81
04.122.7002	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	30	4.992,00
2.0019	CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS				69.500,00
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	31	1.000,00
04.122.7002	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	32	2.000,00
04.122.7002	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	33	1.500,00
04.122.7002	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	34	65.000,00
2.0021	MANTER A FROTA DA AMVAP				76.391,98
04.122.7002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	35	53.425,34
04.122.7002	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	36	12.846,85



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

PR-OPPOSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE		10 AMVAP	30 ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA	3.441.002,48
APLICACÃO PROGRAMADA				355.301,81
Projeto	Programa	Natureza		355.301,81
Atividade	de Trabalho	da Despesa	FICHA	355.301,81
				IMPORTÂNCIAS
				DETALHADA TOTAL

Total da Aplicação				355.301,81
2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			14.258,44
04.122.5003	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	42	14.258,44
2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA			341.043,37
04.122.5003	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	246.140,80
04.122.5003	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	44	84.918,57
04.122.5003	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	45	9.984,00
		01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		
		01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		
		01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

PR-POSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE		10 AMVAP	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA		3.441.002,48 1.309.526,52 1.309.526,52	
APLICAÇÃO PROGRAMADA					IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza			FICHA	DETALHADA TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa				
Total da Aplicação						
2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS					1.309.526,52
04.122.5002	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil			46	301.588,00
04.122.5002	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			47	63.761,50
2.0032	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA					1.007.938,52
04.122.5002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			48	715.992,95
04.122.5002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais			49	247.017,57
04.122.5002	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao			50	44.928,00
Total Geral:						3.441.002,48



AMVAP

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

7/7
04/12/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

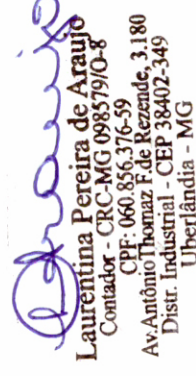
R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	VALOR
01 - 0501 - 0000 - 0000 Outros Recursos não Vinculados	3.441.002,48
TOTAL :	3.441.002,48


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



2024

R\$ 1,00

(LEI N° 4320)

PROPOSTA INICIAL
1-AMVAP

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3	Despesas Correntes				3.301.002,48
3. 1	Pessoal e Encargos Sociais			1.912.622,15	
3. 1 . 90	Aplicacoes Diretas		1.912.622,15		
3. 1 . 90 . 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.419.126,94			
3. 1 . 90 . 13	Obrigaçoes Patronais	493.495,21			
3. 3	Outras Despesas Correntes			1.388.380,33	
3. 3 . 50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		66.997,80		
3. 3 . 50 . 41	Contribuicoes	6.121,80			
3. 3 . 50 . 43	Subvencoes Sociais	60.876,00			
3. 3 . 90	Aplicacoes Diretas				
3. 3 . 90 . 14	Diarias - Pessoal Civil	89.099,25			
3. 3 . 90 . 30	Material de Consumo	89.968,04			
3. 3 . 90 . 31	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	15.000,00			
3. 3 . 90 . 32	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	16.645,85			
3. 3 . 90 . 33	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			
3. 3 . 90 . 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	71.153,08			
3. 3 . 90 . 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	858.146,34			
3. 3 . 90 . 40	A Servicoes de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	33.580,00			
3. 3 . 90 . 46	Auxilio-alimentacao	84.864,00			
3. 3 . 90 . 47	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	14.377,17			
3. 3 . 90 . 49	Auxilio-Transporte	7.948,80			
3. 3 . 90 . 91	Sentencas Judiciais	38.000,00			
3. 3 . 90 . 92	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			
3. 3 . 90 . 93	Indenizacoes e Restituicoes	100,00			
4	Despesas de Capital				140.000,00
4. 4	Investimentos			140.000,00	



LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL - ANEXO 4

04/12/2023

2024

R\$ 1,00

(LEI N° 4320)

PROPOSTA INICIAL
1-AMVAP

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
4. 4 . 90	Aplicacoes Diretas		140.000,00		
4. 4 . 90 . 51	Obras e Instalacoes	40.000,00			
4. 4 . 90 . 52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
TOTAL					3.441.002,48


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



AMVAP

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

1/4

04/12/2023

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

I-AMVAP

ORGÃO	10	AMVAP	3.441.002,48	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	DIRETORIA	246.621,85	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
SUBUNIDADE	00		246.621,85				
PROPOSTA INICIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
3	Despesas Correntes						
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos						
3.3.50.43	Subvencoes Sociais						
3.3.90	Aplicacoes Diretas						
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil						
3.3.90.31	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras						
3.3.90.32	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita						
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica						
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica						
3.3.90.91	Sentencas Judiciais						
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes						
			60.876,00	60.876,00		246.621,85	246.621,85
			5.000,00		185.745,85		
			15.000,00				
			16.645,85				
			1.000,00				
			110.000,00				
			38.000,00				
			100,00				

AMVAP
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

R\$ 1,00

(Lei Nº 4320)

I-AMVAP

ORGÃO	10	AMVAP	3.441.002,48	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20	SECRETARIA EXECUTIVA	1.529.552,30	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS	
SUBUNIDADE	00		1.529.552,30					
PROPOSTA INICIAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							
3	Despesas Correntes						1.389.552,30	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					618.552,26		
3.1.90	Aplicacoes Diretas				618.552,26			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		456.993,19					
3.1.90.13	Obrigaçoes Patronais		161.559,07			771.000,04		
3.3	Outras Despesas Correntes							
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos			6.121,80				
3.3.50.41	Contribuicoes							
3.3.90	Aplicacoes Diretas							
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil							
3.3.90.30	Material de Consumo		6.079,31		764.878,24			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomocao		89.968,04					
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00					
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.153,08					
3.3.90.40	A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal		510.319,84					
3.3.90.46	Auxilio-alimentacao		33.580,00					
3.3.90.47	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas		29.952,00					
3.3.90.49	Auxilio-Transporte		14.377,17					
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores		7.948,80					
4	Despesas de Capital		500,00				140.000,00	
4.4	Investimentos					140.000,00		
4.4.90	Aplicacoes Diretas				140.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		40.000,00					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00					



AMVAP
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

3/4
04/12/2023

(Lei Nº 4320)

2024

R\$ 1,00

I-AMVAP

ORGÃO	10	AMVAP	3.441.002,48	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA	355.301,81	DA DESPESA	DA APLICACÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
SUBUNIDADE	00		355.301,81				
PROPOSTA INICIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICACÃO						
3	Despesas Correntes						355.301,81
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					331.059,37	
3.1.90	Aplicacoes Diretas				331.059,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		246.140,80				
3.1.90.13	Obrigaçoes Patronais		84.918,57			24.242,44	
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.90	Aplicacoes Diretas				24.242,44		
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil		14.258,44				
3.3.90.46	Auxilio-alimentacao		9.984,00				

AMVAP
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

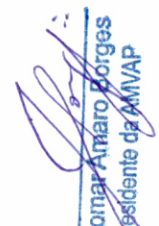
2024

R\$ 1,00

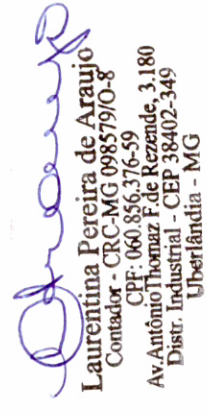
(Lei Nº 4320)

I-AMVAP

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE	AMVAP	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
	10		3.441.002,48				
	40		1.309.526,52				
		00	1.309.526,52				
PROPOSTA INICIAL				ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes					963.010,52	1.309.526,52
3.1	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90	Aplicacoes Diretas						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			715.992,95	963.010,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			247.017,57		346.516,00	
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.90	Aplicacoes Diretas						
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil			63.761,50	346.516,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			237.826,50			
3.3.90.46	Auxílio-alimentacao			44.928,00			
TOTAL							3.441.002,48


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

R\$ 1,00

(LEI Nº 4320)

PROPOSTA INICIAL

1 - AMVAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM/ ESPECIE	CATEG. ECON.
1.	RECEITAS CORRENTES				3.441.002,48
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			32.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliarios			32.000,00	
1.3.2.1	JUROS E CORRECOES MONETARI	32.000,00	32.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos F	32.000,00			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos F	32.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos F			3.409.002,48	
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.409.002,48	
1.7.3	Transferencias dos Municif			3.409.002,48	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	3.409.002,48	3.409.002,48		
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	3.409.002,48			
1.7.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	3.409.002,48			
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ABADIA DOS DOURADOS	222.971,85			
1.7.3.9.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.03	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÁ	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.04	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	172.447,26			
1.7.3.9.99.0.1.05	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	127.759,78			
1.7.3.9.99.0.1.06	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	139.360,20			
1.7.3.9.99.0.1.07	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.08	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	127.759,78			
1.7.3.9.99.0.1.09	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.10	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.11	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.12	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.13	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÁ	95.815,25			
1.7.3.9.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	95.815,25			



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

R\$ 1,00

(LEI N° 4320)

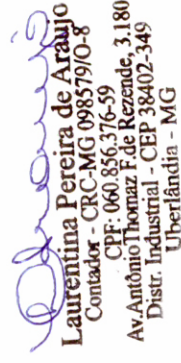
PROPOSTA INICIAL

1.7.3.9.99.0.1.15	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	IPIAÇU	95.815,25
1.7.3.9.99.0.1.16	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	IRAÍ DE MINAS	95.815,25
1.7.3.9.99.0.1.17	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	ITUIUTABA	222.971,85
1.7.3.9.99.0.1.18	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	MONTE ALEGRE DE MINAS	172.412,52
1.7.3.9.99.0.1.19	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	MONTE CARMELO	212.377,34
1.7.3.9.99.0.1.20	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	PRATA	212.377,34
1.7.3.9.99.0.1.21	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	ROMARIA	95.815,25
1.7.3.9.99.0.1.22	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	SANTA VITÓRIA	172.412,52
1.7.3.9.99.0.1.23	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	TUPACIGUARA	212.377,34
1.7.3.9.99.0.1.24	TRANSFERÊNCIA	COTA	MUNICIPIO	UBERLÂNDIA	263.991,70

TOTAL 3.441.002,48


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/0-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG